



PREFEITURA DE
MUCA
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



2º RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA nº 1806.01/2026-CD
PROC. Nº 1806.01/2026-CD

A Prefeitura Municipal de Mucambo/Ce, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **JULGAMENTO DA DISPENSA Nº 1806.01/2026-CD**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE.**

Empresa: PLANEAR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, inscrita no CNPJ nº 30.522.156/0001-01.

A empresa foi regularmente convocada para apresentar a documentação de habilitação, sendo-lhe concedido o prazo de **05 (cinco) dias**, conforme comunicação expedida pela Comissão de Contratação.

Entretanto, transcorrido o prazo concedido, a empresa **não apresentou a documentação de habilitação** exigida, deixando de cumprir a convocação e, consequentemente, de demonstrar o atendimento aos requisitos de habilitação.

Dessa forma, considerando o descumprimento da convocação e a ausência de apresentação dos documentos indispensáveis à comprovação das condições de habilitação, **declara-se a empresa INABILITADA**, por não atender às exigências editalícias, prosseguindo-se o certame com a convocação da licitante remanescente, observada a ordem de classificação e as disposições constantes no edital e na Lei nº 14.133/2021.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão, sito a <https://mucambo.ce.gov.br/licitacoes/>, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

MUCAMBO CE, 10 de julho de 2026.


Francisco Orecio de Almeida Aguiar
Agente de Contratação